

PORTARIA N.º 23

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **SILVANA REGINA FRANCIOZZA FIORIN**, CPF n.º 045.451.748-33, no cargo de Berçarista - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.018,60 (dois mil e dezoito reais e sessenta centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 1, Grau D, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2020.

Leme/SP, 17 de março de 2020.


CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente


CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

SP/SP 18/03/2020